



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Eunápolis

Quinta-feira • 2 de Junho de 2022 • Ano XIII • Nº 8150

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDRCMEMXN0JBQKZCODK4ME

## Decretos

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 10.587/2022.

Na edição 7907, do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Eunápolis do dia 15 de março de 2022. ONDE SE LÊ: "Eunápolis, Bahia, em 15 de março de 2021". LEIA-SE: "Eunápolis, Bahia, em 15 de março de 2022".

### DECRETO Nº 10.587, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitação- COPEL, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos legais em vigor:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Nomeia a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, para realização das Licitações nas Modalidades elencadas na Lei Federal nº 8.666/93, promovidas pela Prefeitura Municipal de Eunápolis, composta pelos seguintes servidores:

#### **Presidente**

José Gonçalves de Oliveira

#### **Membros Titulares**

Eliardo Silva Prado  
Josenei Barbosa Silva

#### **Membros Suplentes**

Kleuton Rosa dos Santos Oliveira  
Franco Aurelio Lemos dos Santos

**Art. 2º** - Os Suplentes citados no art. 1º, atuarão em casos específicos ou nas ausências ou impedimento dos membros titulares.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.781, de 03.03.2021.

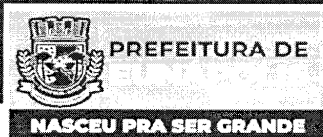
Eunápolis, Bahia, em 15 de março de 2022.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**

Prefeita Municipal

## Portarias

RAO DA BARRA  
FEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
RETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Portaria SEFAZ Nº. 012/2022

“Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade das Secretarias Municipais abaixo relacionadas, e dá outras providências.”

O Secretário Municipal da Fazenda, JAIRO BOMFIM DE AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº.9.754, de 02/03/2021, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor abaixo nomeado como fiscal de contrato, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte Contrato Administrativo:

FISCAL DO CONTRATO:	VALTER DA SILVA – Coordenador Geral de Almoxarifado Central – Matr. Nº 37719
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	P.A. nº 105/202
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	D.E. nº 055/2022
CONTRATO:	C.A. nº 110/2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	120(cento e vinte) dias da publicação no Diário Oficial do Município
OBJETO:	Contratação de Empresa visando a aquisição de Gêneros Alimentícios diversos, em Caráter Emergencial, para atender as necessidades da Administração Municipal.
CONTRATADA:	AR DISTRIBUIDORA EIRELE CNPJ Nº 34.110.544/0001-28

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades das Secretarias Municipais da Fazenda, Governo, Gestão, Infraestrutura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Serviços Públicos, Esportes Cultura e Juventude, Agricultura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 02/05/2022.

Eunápolis, 01 de Junho de 2022

  
JAIRO BOMFIM DE AZEVEDO  
Secretário Municipal da Fazenda

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

pág. 1 de 1

ADO DA BARRIA  
FEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
RETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Portaria SEFAZ Nº. 011/2022

“Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade das Secretarias Municipais abaixo relacionadas, e dá outras providências.”

O Secretário Municipal da Fazenda, JAIRO BOMFIM DE AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº.9.754, de 02/03/2021, e devidamente autorizada pela Ilm<sup>a</sup>. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor abaixo nomeado como fiscal de contrato, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte Contrato Administrativo:

FISCAL DO CONTRATO:	VALTER DA SILVA – Coordenador Geral de Almoxarifado Central – Matr. Nº 37719
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	P.A. nº 12.3/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	P.E. nº 003/2021
CONTRATO:	C.A. nº 096/2022 - A.R.P nº 001/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	13/04/2022 A 04/07/2022
OBJETO:	Contratação de Empresa para Registro de Preços para possível e eventual fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Eunápolis/Ba,
CONTRATADA:	CAPIXABA PAPELARIA E MAGAZINE LTDA CNPJ Nº 34.258.475/0001-02

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades das Secretarias Municipais da Fazenda, Governo, Gestão, Infraestrutura, Meio Ambiente, Gabinete da Prefeita, Esportes Cultura e Juventude, Agricultura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 13/04/2022.

Eunápolis, 01 de Junho de 2022

  
JAIRO BOMFIM DE AZEVEDO  
Secretário Municipal da Fazenda